



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 405 / 2025

MODIFICATIVA

EMENDA ao PL nº 405/2025:

Os caputs dos parágrafos 2º e 3º do Art. 3º do PL nº 405/2025 passam a ter a seguinte redação:

§2º - caso a infração das normas do presente diploma, ou das eventuais normas que venham a lhe regulamentar, for cometida por hospital, clínica, unidade de saúde de direito público, os infratores incorrerão nas seguintes infrações de maneira sucessiva: (...)

§3º - caso a infração das normas do presente diploma, ou das eventuais normas que venham a lhe regulamentar, for cometida por hospital, clínica, unidade de saúde de direito público, os infratores independentemente de qualquer penalidade administrativa a ser imposta participarão a título de reciclagem dos seguintes programas: (...)

S/S., 28 de junho de 2025

Comissão de Justiça



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Comissão de Justiça** em 28/06/2025 12:55

Checksum: **78F43C8A9C09A7CD413DE03A73C4380AB06D9FBBC80D6857192474BE395C2329**

